



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2016**

**CONTINUAÇÃO DA FASE DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAU - CE.

**Data da abertura:** 23 de junho de 2016  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Rua General Humberto Moura, Nº 675-B – Centro

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos, formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente a habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAU - CE**. Às oito horas e trinta minutos, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. **Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto**, inscrito no CPF Nº 017.621.603-07; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, se fez representar neste momento pelo Sr. **José Sales Filho**, inscrito no CPF Nº 053.303.092-87, conforme Procuração em anexo. Verificou-se que as empresas: **A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**; **CLEILTON DE SOUSA MOURA - ME**; **CONSTRUTORA BAMBINA LTDA**; **C. DO NASCIMENTO GOMES - ME**; **FRANCISCO DE A. F. DE PAULO - ME**; **INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**; **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME**; **JW COUTINHO PAPELARIA - ME**; **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME** e **ROBERTO M. MESQUITA - ME**, não se fizeram representar para o certame. Neste momento a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Comissão ressaltou ainda que se por ventura ocasionar empate entre preços, o critério de desempate será de **PAR OU IMPAR** entre as empresas empatadas. Desta forma constatou-se os seguintes valores. **CLEILTON DE SOUSA MOURA - ME**, classificada no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a rubricar e analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Neste momento foi constatado que a referida empresa está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 0,30 (trinta centavos)**; **CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME**, classificada no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 0,81 (oitenta e um centavos)**; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 0,18(dezoito centavos)**, classificada no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 0,19 (dezenove centavos)**, classificada no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 0,15 (quinze centavos)**, classificada no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 0,30 (trinta centavos)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 0,98 (noventa e oito centavos)**; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 3,24 (três reais e vinte quatro centavos)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, classificada no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 1,10 (hum real e dez centavos)**; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)**, classificada no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)**, classificada no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, classificada no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 9,52 (nove reais e cinqüenta e dois centavos)**, classificada no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, classificada no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 0,80 (oitenta centavos)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, classificada no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 1,34 (hum real e trinta e quatro centavos)**; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**, classificada no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos)**, classificada no **ITEM 51**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**; **INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, classificada no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, classificada no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 54**, com o valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, **ITEM 55**, com o valor unitário de **R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 56**, com o valor unitário de **R\$ 1,15 (hum real e quinze centavos)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, classificada no **ITEM 57**, com o valor unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 58**, com o valor unitário de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, classificada no **ITEM 59**, com o valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, classificada no **ITEM 60**, com o valor unitário de **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, classificada no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 0,41 (quarenta e um centavos)**; **CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME**, classificada no **ITEM 62**, com o valor unitário de **R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, classificada no **ITEM 63**, com o valor unitário de **R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos)**; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada no **ITEM 64**, com o valor unitário de **R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos)**, classificada no **ITEM 65**, com o valor unitário de **R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos)**; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, classificada no **ITEM 66**, com o valor unitário de **R\$ 1,43 (hum real e quarenta e três centavos)**; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, classificada no **ITEM 67**, com o valor unitário de **R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos)**; **CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME**, classificada no **ITEM 68**, com o valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



unitário de R\$ 1,94 (hum real e noventa e quatro centavos); FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, classificada no ITEM 69, com o valor unitário de R\$ 1,26 (hum real e vinte e seis centavos); DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME classificada no ITEM 70, com o valor unitário de R\$ 1,06 (hum real e seis centavos); FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, classificada no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), classificada no ITEM 72, com o valor unitário de R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos), classificada no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos), classificada no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos), classificada no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos); INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME, classificada no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos); FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, classificada no ITEM 77, com o valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos); SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, classificada no ITEM 78, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos), classificada no ITEM 79, com o valor unitário de R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos); A empresa INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME, foi convocada a negociar o ITEM 80, por o licitante classificado em primeiro lugar, FRANCISCO DE A. F. DE PAULO – ME, encontrar-se inabilitado, ficando portanto com o valor unitário de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos); DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME, classificada no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos); SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP classificada no ITEM 82, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); A empresa CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME, foi convocada a negociar o ITEM 83, por o licitante classificado em primeiro lugar, FRANCISCO DE A. F. DE PAULO – ME, encontrar-se inabilitado, ficando portanto com o valor unitário de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos); DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME, classificada no ITEM 84, com o valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos); FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, classificada no ITEM 85, com o valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), classificada no ITEM 86, com o valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), classificada no ITEM 87, com o valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, classificada no ITEM 88, com o valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos); DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME, classificada no ITEM 89, com o valor unitário de R\$ 1,49 (hum real e quarenta e nove centavos); CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME classificada no ITEM 90, com o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), classificada no ITEM 91, com o valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos); FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, classificada no ITEM 92, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos); DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME, classificada no ITEM 93, com o valor unitário de R\$ 1,25 (hum real e vinte e cinco centavos); SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, classificada no ITEM 94, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), classificada no ITEM 95, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME classificada no ITEM 96, com o valor unitário de R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos), classificada no ITEM 97, com o valor unitário de R\$ 1,72 (hum real e setenta e dois centavos); SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EP classificada no ITEM 98, com o valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), classificada no ITEM 99, com o valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). Neste momento a Pregoeira declara as empresas SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CLEILTON DE SOUSA MOURA – ME, FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP, DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME, VENCEDORAS do referido certame nos seus respectivos itens. Perguntado aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, não houve manifestação de intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

| COMISSÃO         |                                    |            |
|------------------|------------------------------------|------------|
| Função           | Nome                               | Assinatura |
| Pregoeira:       | Francisca Leoneide de Freitas Lima |            |
| Equipe de Apoio: | Sandra Maria Silveira Oliveira     |            |
| Equipe de Apoio  | Ana Elvira Carvalho de Lima        |            |

| EMPRESA                                     | REPRESENTANTE/ CPF  | ASSINATURA |
|---|---|------------|
| N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME        | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| C. DO NASCIMENTO GOMES - ME                 | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| CLEILTON DE SOUSA MOURA - ME                | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| CONSTRUTORA BAMBINA LTDA                    | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME  | Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto<br>CPF: 017.621.603-07 |            |
| FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP                | Maria de Fátima Araújo<br>CPF: 102.559.233-68               |            |
| FRANCISCO DE A. F. DE PAULO - ME            | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME           | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| JW COUTINHO PAPELARIA - ME                  | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME         | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| ROBERTO M. MESQUITA - ME                    | SEM REPRESENTANTE   | -          |
| SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP               | José Sales Filho<br>CPF: 053.303.092-87                     |            |